



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de nº 20/2.023, que pretende alterar o quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências, acrescentando 03 vagas de Analista de Sistema, de provimento por concurso público, regidos pela CLT.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

Esta Comissão é competente para emitir parecer, examinar os projetos de lei e opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário Municipal.

O Diretor Jurídico e a Diretora Financeira exararam parecer favorável à tramitação da propositura.

Foi realizada audiência pública, onde o projeto foi discutido junto com os órgãos técnicos da Prefeitura e Municípes.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação também realizou audiência pública em 09 de agosto de 2023.

Portanto, a propositura ora examinada preenche os requisitos legais para sua regular tramitação, possuindo viabilidade técnica, orçamentária e financeira, considerando que foi juntado aos autos o impacto orçamentário financeiro, onde restou demonstrado que o SAAE tem aporte financeiro para suportar tal despesa.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Complementar em análise preenche os requisitos legais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade, possuindo o mesmo, viabilidade técnica e orçamentária/financeira.

JOSÉ NILSON VIANA
RELATOR





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 020/2023.

Sala de reuniões das comissões, 15 de setembro de 2023.

Membros:

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
PRESIDENTE

MURILO CAVALHEIRO BUENO
VICE-PRESIDENTE

